



Ofício Circular nº 017/2024 - **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 06 de fevereiro de 2024.

Senhores(as)

**DIRIGENTES E VICE-DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto:** Ponto Facultativo Carnaval

Considerado a publicação do Diário Oficial do Município do dia 06/02/2024, sexta-feira, de ato que torna o dia 09/02 ponto facultativo nas repartições públicas e nas entidades da administração direta e indireta do município, informamos que não será necessária a reposição de aula deste dia letivo. Também comunicamos que o dia 08/02, quinta-feira, será dia letivo normal em todas as escolas e creches da rede de educação do Recife.

Renovamos, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede